

AVISO DO FUNDO DE DISTRIBUIÇÃO DFRF AOS REQUERENTES PRELIMINARES

Find this Claim Form in English at www.DFRFDistributionFund.com.

Encuentre este Formulario de Reclamación en Español en www.DFRFDistributionFund.com.

Em 30 de junho de 2015, a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (a "Comissão," SEC) instaurou um processo administrativo contra Daniel Fernandes Rojo Filo; Romildo Da Cunha; Wanderly M. Dalman; Gaspar C. Jesus; Eduardo N. Da Silva; DFRF Empresas LLC; Jeffrey A. Feldman; e Heriberto C. Perez Valdés (coletivamente, os "Réus") por violações regulatórias ocorridas em 2014 e 2015, conforme descrito abaixo. Nesta ação, os réus foram condenados a pagar mais de US\$ 38 milhões em recursos monetários combinados. A Comissão arrecadou aproximadamente US\$ 2,9 milhões para o Fundo de Distribuição para distribuição aos investidores prejudicados.

AVISO DE PLANO PARA O FUNDO DE DISTRIBUIÇÃO DO DFRF

PARA: Pessoas, ou seus sucessores legais, que foram prejudicados pela oferta fraudulenta de associações dos Réus na DFRF de 1 de junho de 2014 a 30 de junho de 2015 (o "Período Relevante").

Se você comprou ou adquiriu associações na DFRF durante o Período Relevante, você pode ter direito a uma recuperação do Fundo de Distribuição da DFRF (doravante você será referido como um "Requerente Preliminar"). Para ser elegível para se recuperar do Fundo de Distribuição DFRF (o "Fundo"), você deve enviar um formulário de reivindicação com a documentação necessária identificada abaixo ("Formulário de Reivindicação") para a Guidehouse, Inc., Baker & Hostetler LLP e PACE Claims Services LLC ("GBP" ou o "Agente de Distribuição") eletronicamente em www.DFRFDistributionFund.com ou pelos EUA. Correio de Primeira Classe (ou transportadora comum equivalente), **até 19 de dezembro de 2025** (a "Data de Prescrição de Reivindicações").

ESTE AVISO PODE AFETAR SEUS DIREITOS LEGAIS. POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO. ENTRE OUTRAS COISAS, O NÃO ENVIO OPORTUNO DE UM FORMULÁRIO DE REIVINDICAÇÃO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES ABAIXO PODE FAZER COM QUE SUA REIVINDICAÇÃO SEJA REJEITADA.

I. OBJETIVO DESTE AVISO DE PLANO

O objetivo deste Aviso do Plano (o "Aviso") é informá-lo de que você pode ter o direito de compartilhar os recursos do Fundo de Distribuição da DFRF aqui descritos. Para ser considerado para elegibilidade para compartilhar o Fundo de Distribuição da DFRF, você deve enviar um Formulário de Reivindicação de acordo com as etapas estabelecidas neste Aviso e no Plano de Distribuição aprovado pela SEC (o "Plano").¹

Cópias do Plano, deste Aviso e de todos os outros documentos relevantes estão disponíveis para download no site do Fundo de Distribuição da DFRF em www.DFRFDistributionFund.com/Documents e na página da SEC para este assunto: www.sec.gov/enforce/dfrf-enterprises-llc.

¹ Os termos em maiúsculas usados neste Aviso, mas não definidos neste documento, são definidos no Plano.

Certas pessoas estão excluídas da elegibilidade para distribuição de acordo com o Plano, conforme resumido na seção III deste Aviso.

Observação: o recebimento deste Aviso não significa que você é elegível para receber um Pagamento de Distribuição.

II. FUNDO

Por queixa apresentada em 30 de junho de 2015, a SEC alegou que, a partir do verão de 2014, Filho orquestrou e seus co-réus promoveram uma oferta fraudulenta de participação na DFRF, levantando mais de US\$ 15 milhões de mais de 1.400 investidores em todo o mundo. ECF No. 2, ¶¶1-7. A SEC alegou que os réus solicitaram investimentos com, entre outras coisas, histórias sobre minas de ouro lucrativas, retornos de investimento notáveis, trabalho de caridade, títulos registrados, acesso a uma grande linha de crédito de um banco privado suíço; e eles alegaram que os investimentos eram totalmente garantidos por uma seguradora mundial. *Identificação.* A SEC alegou ainda que praticamente todas as declarações públicas dos réus sobre a DFRF eram materialmente falsas e enganosas: não havia minas de ouro e não havia linha de crédito, trabalho de caridade ou seguro. *Identificação.* Em vez disso, os investimentos foram usados para pagar outros investidores de forma Ponzi e para benefício pessoal de Filho. *Identificação.* A SEC acusou os Réus de violações das Seções 5 (a), 5 (c) e 17 (a) da Lei de Valores Mobiliários de 1933 [15 USC §§77e (a) e (c) e 77q (a) (1) - (3)], e Seção 10 (b) e Regra 10b-5 da Lei de Valores Mobiliários de 1934 [15 USC §78j (b), 17 CFR §240.10b-5].

No total, o Tribunal ordenou que os Réus pagassem mais de US\$ 38 milhões em recursos monetários combinados. A SEC arrecadou aproximadamente US\$ 2,9 milhões de acordo com os julgamentos finais (o "Fundo de Distribuição") e mantém esses fundos em uma conta remunerada designada pela SEC no Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (o "Tesouro"). Os juros acumulados são adicionados e se tornam parte do Fundo de Distribuição.

Os julgamentos finais preveem que a SEC pode propor um plano para distribuir o Fundo de Distribuição sujeito à aprovação do Tribunal. O Fundo de Distribuição atualmente detém aproximadamente US\$ 3 milhões.

Em 3 de agosto de 2023, a Comissão nomeou Miller Kaplan Arase LLP como Administradora Tributária e Guidehouse Inc., Baker & Hostetler LLP e PACE Claims Services LLC (coletivamente "GBP") como Agente de Distribuição do Fundo de Distribuição.

III. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AFECTAÇÃO DO FUNDO DE DISTRIBUIÇÃO

Qualquer Requerente Preliminar que tenha sofrido uma Perda Reconhecida, conforme definido no Anexo A - Plano de Alocação do Plano, e que não seja uma Parte Excluída ou um Requerente Preliminar Não Respondido, conforme definido no Plano, será elegível para um Pagamento de Distribuição ("Requerentes Elegíveis").

As Partes Excluídas são:

- a. Daniel Fernandes Rojo Filho; Romildo Da Cunha; Wanderley M. Dalman; Gaspar C. Jesus; Eduardo N. Da Silva; DFRF Empresas LLC; Empresas DFRF, LLC; Jeffrey A. Feldman; Heriberto C. Perez Valdés (coletivamente, os "Réus") e os conselheiros, agentes, nomeados, cessionários, herdeiros, cônjuges, pais, filhos ou entidades controladas dos Réus;

- b. Guidehouse Inc., Baker & Hostetler LLP e PACE Claims Services LLC (o Agente de Distribuição nomeado pelo Tribunal), seus funcionários e as Pessoas que auxiliam o Agente de Distribuição em sua função de Agente de Distribuição;
- c. qualquer comprador ou cessionário da reivindicação de outra Pessoa a uma recuperação do Fundo de Distribuição por valor; desde que, no entanto, esta disposição não seja interpretada para excluir as Pessoas que obtiveram a reivindicação por doação, herança ou invento; e
- d. qualquer Pessoa que seja confirmada pelo Agente de Distribuição como sujeita a sanções do governo dos Estados Unidos, conforme determinado por Ordens Executivas, autoridade do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros ("OFAC") do Departamento do Tesouro ou quaisquer outras leis aplicáveis dos Estados Unidos.

O Formulário de Reivindicação exigirá que os requerentes certifiquem que não são uma Parte Excluída. Todos excluídos

As partes não são elegíveis para participar da distribuição do Fundo de Distribuição.

Se o Fundo de Distribuição Líquido Disponível for menor que a soma das Perdas Reconhecidas de todos os Requerentes Elegíveis, o valor de distribuição de cada Requerente Elegível será igual ao seu "Pro Rata por cento" do fundo de distribuição líquido disponível. Somente os Requerentes Elegíveis com um valor de distribuição igual ou superior ao Valor Mínimo de Distribuição de US\$ 20,00 receberão um Pagamento de Distribuição.

IV. COMO ENVIAR UM FORMULÁRIO DE REIVINDICAÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

ENVIOS ONLINE: O envio do Formulário de Reivindicação Eletrônica por todos os Requerentes Preliminares é fortemente recomendado. Informações sobre como enviar Formulários de Reivindicação com segurança eletronicamente, incluindo breves "Vídeos de instruções" passo a passo, podem ser encontradas em www.DFRFDistributionFund.com Os formulários de reivindicação preenchidos on-line devem ser **enviados até as 23h59, horário do leste, em 19 de dezembro de 2025.**

ENVIOS POR CORREIO: Se você não conseguir enviar um Formulário de Reivindicação on-line, um Formulário de Reivindicação em papel e toda a documentação necessária devem ser enviados para o endereço fornecido no Formulário de Reivindicação, pelos EUA. Correio de Primeira Classe (ou transportadora comum equivalente) e **carimbado até 19 de dezembro de 2025.**

Se você não enviar um Formulário de Reivindicação preenchido em tempo hábil, sua reivindicação poderá ser rejeitada. O Formulário de Reivindicação deve ser acompanhado de documentos comprovativos apropriados para cada transação para a qual você enviar uma reivindicação.

V. DETERMINAÇÃO DE REIVINDICAÇÕES

O Agente de Distribuição fornecerá um Aviso de Status de Reivindicação a cada Requerente Preliminar que enviar um Formulário de Reivindicação deficiente ao Agente de Distribuição. O Aviso de Status de Reivindicação fornecerá a cada Requerente Preliminar cuja reivindicação é deficiente, no todo ou em parte, o(s) motivo(s) da deficiência. O Aviso de Status de Reivindicação também notificará o Requerente Preliminar sobre a oportunidade de sanar qualquer deficiência, solicitar reconsideração ou contestar a determinação feita pelo Agente de Distribuição e fornecer instruções sobre o que é necessário para fazê-lo.

O Agente de Distribuição concluirá todas as determinações de reivindicações e enviará um Aviso de Determinação a todos os Requerentes Preliminares que enviarem um Formulário de Reivindicação em tempo hábil notificando o Requerente Preliminar de sua determinação de elegibilidade. O Aviso de Determinação fornecerá ainda a cada Requerente Preliminar que seja determinado como um Requerente Elegível sua Perda Reconhecida calculada. O Aviso de Determinação constituirá a decisão final do Agente de Distribuição sobre o status de elegibilidade da reivindicação.

VI. OUTRAS REIVINDICAÇÕES

Após o recebimento e aceitação de uma distribuição do Fundo, será considerado que você liberou quaisquer reivindicações que possa ter contra o Agente de Distribuição e seus agentes. O envio de um Formulário de Reivindicação e o recebimento e aceitação de um Pagamento de Distribuição por um Requerente Elegível não se destinam a ser uma liberação de direitos e reivindicações contra qualquer outra parte, incluindo, mas não se limitando a, os Réus e os diretores, executivos, consultores e agentes anteriores e atuais da DFRF.

VII. INFORMAÇÕES DE CONTATO DO AGENTE DE DISTRIBUIÇÃO

Informações adicionais do Fundo de Distribuição da DFRF podem ser encontradas em www.DFRFDistributionFund.com, incluindo respostas a Perguntas Frequentes (FAQs), Documentos Importantes, Datas Importantes e "Vídeos de Instruções" que cobrem quem deve registrar e como registrar uma reivindicação.

Você também pode entrar em contato com o Agente de Distribuição pelo telefone Support@DFRFDistributionFund.com ou 833-373-3535.